

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EDITAL Nº 005/2021 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE JORNALISMO**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 4 (quatro) BOLSISTAS na área de **Jornalismo** para a **Agência de Notícias (duas vagas), UNIFM 107.9 (uma vaga) e TV Campus (uma vaga)**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **21/10/2021 a 25/10/2021**. A/O candidata/o deverá preencher a **Ficha de Inscrição** constante no ANEXO I e enviar para o e-mail especificado juntamente com um arquivo (.pdf ou .mp4) ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas/os que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição de candidatas/os	21 a 25 de outubro de 2021
Entrevista* com selecionadas/os	26 a 27 de outubro de 2021
Homologação dos resultados	28 de outubro de 2021
Início das atividades	03 de novembro de 2021

*As entrevistas serão realizadas por meio do Google Meet, com hiperlink a ser enviado para o e-mail das/os candidatas/os.

1.1. E-mail para entrega da ficha de inscrição e portfólio em .pdf ou .mp4 com produções jornalísticas em diferentes mídias para **coord.comunicacao.social@ufsm.br**. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação: Bolsista JORNALISMO - NOME DA(O) CANDIDATA(O).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise do currículo e do portfólio para o cumprimento dos pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com as/os candidatas/os selecionadas/os na etapa 1.

3. DAS VAGAS

As vagas seguem o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	Lotação	CH Semanal	Valor da bolsa
01	Jornalismo	Ter cursado o 3º semestre de Jornalismo	Agência de Notícias	16h	R\$ 380,00
01	Jornalismo	Ter cursado o 3º semestre de Jornalismo	Agência de Notícias	12h	R\$ 250,00
01	Jornalismo	Ter cursado o 3º semestre de Jornalismo	Núcleo de Rádios	12h	R\$ 250,00

01	Jornalismo	Ter cursado o 3º semestre de Jornalismo	TV Campus	12h	R\$ 250,00
----	------------	---	-----------	-----	------------

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 VAGA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS 16 HORAS SEMANAIS

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Contribuir para a produção, circulação e monitoramento de newsletter da Agência de Notícias;
- Sugerir pautas para o sítio da UFSM condizentes com a Política Editorial da Agência de Notícias;
- Apurar informações a partir de fontes humanas e digitais (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes sociais);
- Redigir notas, notícias e reportagens para o sítio da UFSM;
- Produzir fotografias jornalísticas;
- Organizar informações para a elaboração de infografias;
- Adotar orientações com vistas à acessibilidade dos conteúdos e à busca otimizada;
- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive, Google Meet.

4.2 VAGA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS 12 HORAS SEMANAIS

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Sugerir pautas para o sítio da UFSM condizentes com a Política Editorial da Agência de Notícias;
- Apurar informações a partir de fontes humanas e digitais (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes sociais);
- Redigir notas, notícias e reportagens para o sítio da UFSM;
- Produzir fotografias jornalísticas;
- Organizar informações para a elaboração de infografias;

- Adotar orientações com vistas à acessibilidade dos conteúdos e à busca otimizada;

- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive, Google Meet.

4.3 VAGA UNIFM

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Sugerir pautas para as produções do programa institucional Rede Básica da UFSM condizentes com a Política Editorial das Rádios Universidade e UniFM;

- Apurar informações a partir de fontes humanas e digitais (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes sociais);

- Redigir notas, notícias, releases e roteiros para mídia sonora;

- Realizar entrevistas gravadas e ao vivo para produções do Rede Básica;

- Gravar locuções de textos para o Rede Básica;

- Organizar material para a edição de áudio e sonoplastia;

- Postar conteúdos em plataformas de streaming e monitorar audiência;

- Encaminhar conteúdo e subsidiar o trabalho da social media do Núcleo de Rádios;

- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive, Google Meet.

4.4 VAGA TV CAMPUS

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Legendar conteúdos da TV Campus para diferentes plataformas;

- Elaborar descrições de imagens para mídias sociais com vistas à acessibilidade;

- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive, Google Meet.

5. REQUISITOS BÁSICOS

Para todas as vagas:

Domínio de técnicas de apuração, de gramática e da linguagem jornalística. Desejável domínio de Trello, Google Drive, Google Meet.

5.1 VAGA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS 16 HORAS SEMANAIS

Conhecimento de jornalismo digital e noções de acessibilidade. Desejável domínio do Mailchimp e do Wordpress.

5.2 VAGA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS 12 HORAS SEMANAIS

Conhecimento de jornalismo digital e noções de acessibilidade.

5.3 VAGA UNIFM

Conhecimento de jornalismo para mídia sonora. Desejável domínio de softwares de edição de áudio.

5.4 VAGA TV CAMPUS

Conhecimento de jornalismo para mídia audiovisual. Desejável domínio de softwares de edição audiovisual.

Conforme mencionado no item 1, é vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

6. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas ou de 12 (doze) horas semanais, conforme especificado no item 3.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será no dia 3 de novembro de 2021, logo após a publicação dos resultados, com duração até 19/2/2022, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Coordenadoria de Comunicação Social.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A/o candidata/o selecionada/o deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal, no valor conforme o item 3.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coord.comunicacao.social@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de outubro de 2021.

Maurício Dias Souza
Coordenador de Comunicação Social
SIAPE 2123751

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO					
UNIDADE:					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da/o estudante: